DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução n°306 de 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **Fundação de Assistência à Criança Cega - FACE**, protocolo 01-052435/2020, CNPJ 76.707.538/0001-00, sito na Rua Holanda, nº 881 – Boa Vista, CEP 82540-040, Curitiba/PR. Inscrição CMAS **nº 341**. **Tipo de Inscrição**: Entidade; **Modalidade**: Atendimento. **Caracterização**: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderléia Maria França Scuissiatto
Vice presidente - CMAS